EMENDA MODIFICATIVA Nº 012/2019

Rejeitado por Sete votos
A Unanimidade Em 13/05/19

AUTORIA: Vereador Sandro Lúcio Aleixo/PP

Modifica-se no **Art. 1º**. do Projeto de Lei Legislativo nº. 010, de 06 de maio de 2019, de Autoria dos Vereadores Sandro Lúcio Aleixo (PP); Fernando de Melo Quintanilha (PRB); Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão (MDB); José Ari Zandoná (DEM); Leonardo Leite Ribeiro (MDB); Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PR) e Renato Beraldo da Silva (PSD), que "DENOMINA DE 'PRAÇA DA BÍBLIA' A AREA DE TERRA PÚBLICA, LOCALIZADA NA **QUADRA 98**, NAS **RUAS 11, 13, 16 E 18**, NO BAIRRO GUARUJÁ, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT" e que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. DENOMINA "PRAÇA DA BÍBLIA" A ÁREA DE TERRA PÚBLICA LOCALIZADA NA **QUADRA 158**, NAS **RUAS 16, 18, 27 E 29**, NO BAIRRO GUARUJÁ, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT.

JUSTIFICATIVA

Oral.

Sala da Comissão Geral, aos 13 de maio de 2019.

Sandro Lúcio Aleixo
Vereador Autor (PP)